

PORTARIA N° 435, de 14 de Julho de 2023.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.4436.2023.0010672-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com amparo no art. 187 da Lei Estadual 9.433/2005, a instauração de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa **A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob n° CNPJ/MF sob n° 29.041.189/0001-42, relativamente ao descumprimento do Contrato n° 050/2021, decorrente do processo de licitação, Pregão Eletrônico n° 011/2021, podendo estar incurso nas disposições previstas nos arts. 192 a 199 da Lei Estadual n° 9.433/2005 c/c o art. 12 do Decreto Estadual n° 13.967/2012.

Art. 2º - **Designar a Comissão Processante Local**, constituída pela Portaria n° 388/2023, para conduzir o Processo, assegurando ampla defesa e o contraditório à Empresa, observando os princípios e regras das Leis Estaduais nos 9.433/2005 e 12.209/2011, do Decreto Estadual n° 13.967/2012, com alterações introduzidas pelo Decreto Estadual n° 16.851/16.

Parágrafo Único – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**